

PORTARIA Nº 2.324/SPO, DE 10 DE JULHO DE 2017.

Suspende Certificado de Operador Aéreo.

O GERENTE DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.3.2.1(a)(i) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, aprovado pela Portaria nº 1.767/SPO, de 23 de maio de 2017, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 135 (RBAC nº 135) e no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 119 (RBAC nº 119), e considerando o que consta do processo nº 00066.515650/2017-47,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende, a pedido, o Certificado de Operador Aéreo - COA nº 2003-12-7CLG-02-02, emitido em 11 de fevereiro de 2011, em favor da sociedade empresária PARAMAZÔNIA TÁXI AÉREO LTDA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS VINICIUS FERNANDES RAMOS